

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE DERMATOVENEREOLOGIA, DAS CARREIRAS MÉDICA OU ESPECIAL MÉDICA — ÁREA DE EXERCÍCIO HOSPITALAR

Ata número um

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, por via telemática, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior, da carreira especial médica, área de exercício hospitalar, da especialidade de Dermatovenereologia, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 (ACT), ao abrigo do Despacho n.º 261/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro e do Despacho n.º 4676/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, e por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 21 de maio de 2025, composto pela Professora Doutora Maria Margarida Martins Gonçalves, Assistente Graduada Sénior de Dermatovenereologia e Diretora Serviço de Dermatologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E. como Presidente, Dra. Bárbara Cristina Guerreiro Fernandes, Assistente Graduada Sénior de Dermatovenereologia e Diretora do Serviço de Dermatologia do Instituto Português de Oncologia, Coimbra, como 1.º Vogal Efetivo, Dra. Fernanda Maria Guerra Cabral Neves, Assistente Graduada Sénior de Dermatovenereologia e Diretora Serviço de Dermatologia da Unidade Local de Saúde Região do Oeste, E. P. E. como 2º Vogal Efetivo, Dra. Maria Manuela Pinto Loureiro, Assistente Graduada Sénior de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E. P. E. como 1.ª Vogal Suplente e Dra. Martinha Maria Rita Silva Henrique, Assistente Graduada Sénior de Dermatovenereologia, da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E. como 2ª Vogal Suplente, tendo-se encontrado presentes na reunião o seu presidente e vogais efetivos.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Designação do elemento do júri que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos.

-----2. Designação do elemento do júri que exerce as funções de Secretária.

----- 3. Fixação dos critérios a utilizar na avaliação curricular dos candidatos, dos fatores mencionados nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual.-----

Relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos o júri deliberou o seguinte:-----

1. Designação da Dra. Bárbara Cristina Guerreiro Fernandes para substituir a Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos.-----

2. Designação da Dra. Fernanda Maria Guerra Cabral Neves para secretariar o júri.-----

3. O júri definiu os critérios de avaliação dos candidatos ao presente procedimento concursal, nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 355/2013, 229-A/2015 e 190/2017, que constam da grelha anexa à presente ata, que desta se considera parte integrante. A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e de 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por quatro páginas, que por todas vai ser rubricada e assinada.-----

O JÚRI

A Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva

ANEXO 1

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Dermatovenereologia, das carreiras médica ou especial médica da ULS Guarda.

AVALIAÇÃO CURRICULAR

A - Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida (0 - 6 valores)

1 - Competências técnico profissional (0-2,5 valores)

1.a. Realização regular de consulta - 0,5 valores

1.b. Colaboração com medidas orgânicas concretas para a reforma e melhoria do funcionamento do serviço - 1 valor

1.c. Chefia/Responsável de Unidades Médicas Funcionais por cada unidade - 0,25 a 1 valor

2 - Tempo de exercício de AG (0-2 valores) - 0,10 valores por cada ano até ao máx. de 2 valores

3 - Participação em equipas de urgência interna e externa - (0-1 valor)

3.a. Urgência Interna - 0,50 valores 3.b. Urgência Externa - 0,50 valores

4 - Apoio enquadrado aos CSP (0-0,5 valores)

4.a. Sem atividade - 0 valores

4.b. Atividade pontual - 0,20 valores

4.c. Atividade continuada/frequente - 0,50 valores

B - Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (0 - 2 valores)

1 - Orientador de formação de internatos médicos (0-1 valor); 0,20 valores por cada IFE orientado até ao máximo de 1 valor

2 - Educação médica: ações frequentadas (0-0,3 valores); n.º de atividades frequentadas - inferior ou igual a 10 - 0,10 valores; superior a 10 - 0,30 valores

3 - Educação médica: ações ministradas/organização de eventos científicos (0-0,7 valores); n.º atividades ministradas/organização de evento científico - 0,10 por cada até 0,70 valores

C - Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob forma oral ou poster, e atividades de Investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (0 - 4 valores)

1 - Trabalhos publicados (0-2,5 valores), 1.a. Em revistas nacionais (n.º trabalhos publicados *0,2 autor e/ou 0,1 co-autor até ao máximo 1,5 valores

1.b. Em revistas internacionais/livro (n.º trabalhos publicados *0,3 autor e/ou 0,2 co-autor até ao máximo de 1 valor.

2 - Trabalhos apresentados (0-1,5 valores)

2.a. Comunicações em Eventos nacionais – n.º de apresentações - *0,20 até max 0,7 valores

2.b. Comunicações em Eventos internacionais – n.º de apresentações - *0,20 até max 0,8 val

D - Classificação obtida na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (0 - 1 valor) Nota obtida x 0,05 (não sendo possível obter a nota quantitativa de algum dos candidatos a avaliação aprovada deverá corresponder a 1 para todos os candidatos)

E - Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações (0 - 5 val).
Formação em gestão e cargos de Direção e Gestão Clínica

1 - Formação específica em Gestão de Unidades de Saúde - 0,0 a 1,0 valor - Competência em Gestão pela OM ou Curso de Gestão com pelo menos 1 ano letivo

2 - Desempenho de funções de direção/gestão de topo da organização hospitalar (C.A./D.C./D.D.) - 1 valor

3 - Organização de Serviços Hospitalares - 0,0 a 2,5 valores - Capacidade de planeamento, execução e controlo da gestão no Serviço de Dermatologia 0,0 - 2,0 valores Capacidade de planeamento, execução e controlo da gestão no Hospital em geral 0,0 a 0,5 valores

F - Atividades docentes ou de Investigação relacionadas com a área profissional (0 - 1 valor)

1 - Atividade docente (0 - 0,50 valores); Participação no ensino pré-graduado de forma continuada por período - igual ou inferior a 5 anos = 0,20 val; superior a 5 anos = 0,50 val.

2 - Atividade de Investigação (0 - 0,5 valores); Investigação científica/clínica que deu origem a comunicação - 0,20 valores ou a publicação - 0,50 valores

G - Outros fatores de valorização profissional - Títulos académicos e fatores de valorização curricular (0 - 1 valor)

1 - Títulos Académicos (0-0,30 valores) Mestrado 0,10 val. ou Doutoramento 0,30 valores

2 - Sociedades Científicas (0-0,20 valores) – nº sociedades médicas/científicas a que pertence x 0,05 – max 0,20 valores.

3 - Participação em Júris de Concursos Médicos (0-0,50 valores). Membro de concursos médicos (presidente de júri/vogal efetivo) *0,25 max 0,50 valores.

PROVA PRÁTICA

1. Exposição, clareza e coerência do plano apresentado (0 - 5 valores)
2. Discussão do plano apresentado (0 - 15 valores)
 - a. Metas e objetivos apresentados (0 - 3 valores)
 - b. Maximização da eficiência/eficácia (0 - 3 valores)
 - c. Avaliação de resultados (0 - 3 valores)
 - d. Apresentação pública do projeto (0 - 3 valores)
 - e. Discussão pública do projeto (0 - 3 valores)